



LEI Nº. 1.163/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A “ACREDIHTAR”, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RESGATE E EDIFICAÇÃO HUMANA DE TARUMÃ”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência a Serviço da População
PUBLICAÇÃO
Este(a) LEI 1163/2015 foi publicado(a) no
Átrio da Câmara Municipal no período de
12/05/2015 a 19/05/2015
TARUMÃ 12/05/2015
Rafael da Silva Rodrigues

Art. 1º - Fica Declarada de utilidade pública para todos os efeitos no âmbito do município de Tarumã/SP, a **“ACREDIHTAR”, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RESGATE E EDIFICAÇÃO HUMANA DE TARUMÃ**, entidade civil de interesse público, sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada em 14 de setembro de 2013 inscrita no CNPJ nº 19.164.591/0001-60, com sede na Rua das Carpas S/N Vila Dourados, CEP 19820-000 e Foro na cidade de Assis/SP.

Art. 2º - Cessara automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Altere a finalidade da qual foi instituída ou nega-se a cumpri-la;

II - Modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de trinta dias contados da averbação no cartório de registro de títulos e documentos, e não o comunique ao órgão competente no município;

III – Utilize recursos públicos em desobediência as legislações pertinentes;

IV – Promova atos de desordem ou de incentivo a desobediência civil;

Art. 3º - Fica a Prefeitura Municipal de Tarumã responsável a adotar no que lhe couber as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam – se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz” em 08 de Maio de 2015, 25o. Ano da Emancipação Política e 23o. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

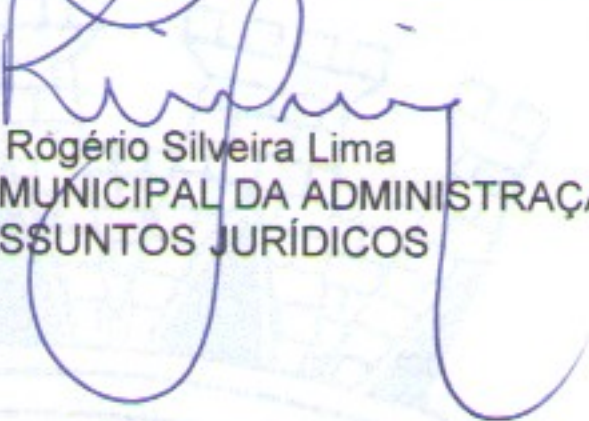


PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ




Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 08 de Maio de 2015.


Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS